

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3046

**DECRETO Nº 6.659, DE 25 DE JULHO DE 2022.** 

Extingue benefício de pensão por morte à beneficiária de servidor público do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 11/93,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinto, a partir do dia 19 de julho de 2022, o benefício de pensão por morte do servidor aposentado **SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA** à beneficiária **THERESINA PASCHOALI NOGUEIRA**, concedido a partir de 9 de outubro de 1995.

**Parágrafo Único.** A extinção do benefício mencionado no "caput" do artigo ocorre em função do falecimento da beneficiária.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de julho de 2022.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3046

### PORTARIA Nº 171, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor **Douglas de Mattia**, Auxiliar Administrativo, desta municipalidade, matrícula funcional nº 1817-1, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de participar do curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTATOS ADMINISTRATIVOS – PONTOS POLÊMICOS", a realizarse no Centro de Convenções - Salão Naipi, Rua Jardim Alegre Esquina Avenida das Cataratas, Foz do Iguaçu - PR, com saída prevista dia 26/07/2022 às 6:30 horas com retorno em 28/07/2022 às 18 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 25 de julho de 2022.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3046

### PORTARIA Nº 172, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias ao servidor **GILMAR BAÚ**, Secretário de Agricultura, desta Municipalidade, matrícula funcional n° 2348-5, para viagem a Londrina – PR, com a finalidade de participar do cumprimento de agenda para a reunião do R-20, com a saída de Céu Azul no dia 27 de julho de 2022 e retorno no dia 29 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 25 de julho de 2022.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3046

### PORTARIA Nº 173, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias ao servidor **ÁLVARO RODRIGUES**, Técnico da Unidade de Valorização de Recicláveis, desta Municipalidade, matrícula funcional n° 1328-5, para viagem a Londrina – PR, com a finalidade de participar do cumprimento de agenda para a reunião do R-20, com a saída de Céu Azul no dia 27 de julho de 2022 e retorno no dia 29 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 25 de julho de 2022.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3046

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 049, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
90	NADIA CRISTINE RODRIGUES LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- II O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.
- III O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.
- IV O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
- 01 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Carteira de Identidade;
- 03 CPF;
- 04 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 PIS/PASEP;
- 06 Carteira de Trabalho;
- 07 Uma fotografia 3x4;
- 08 Comprovante de Escolaridade
- 09 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos:
- 10 CPF dos dependentes;
- 11 Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12- Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 Comprovante de endereço atual;
- 15 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 Certificado Militar;
- 18 CNH Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3ºgrau.
- 20 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 Exame admissional.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 25 de julho de 2022.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3046

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 75/2022 - M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento dos produtos objeto do Pregão nº. 75/2022 — forma eletrônica, que tem por objeto a Contratação de sistemas de gestão pública, softwares em ambiente de plataforma web que operem de forma integrada, com licença mensal, implantação e migração de dados, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de datacenter, para os aplicativos e funcionalidade descritas no termo de referência. Trata-se de licitação de forma integrada entre o executivo e legislativo do Município de Céu Azul, conforme termo de Convênio nº 001/2021, que fica a referida licitação suspensa, em decorrência REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993, DESPACHO: 715/22 promovidos ao edital pelo Tribunal de Contas (PROCESSO N.º: 372407/22). Após promovido os ajustes será republicado o edital com a definição de nova data da sessão da licitação.

Céu Azul, 25 de julho de 2022.

Douglas de Mattia Pregoeiro



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3046

### **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO Nº. 31/2020 - Aditivo nº. 4 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): N E Backes Construções

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos, corte de grama e roçada, varrição e rastelar praça, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos conforme especificações e condições do Termo de Referência. ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato por período de 3 (três) meses compreendendo o período de 21 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2022; b) Promover a alteração da quilometragem percorrida mensalmente para a execução dos serviços e constante na planilha de serviços, passando de 1.300 km para 2.340 km, conforme aferido e solicitado pela fiscalização. Sendo aiustado aiustada a quilometragem na planilha de servicos: c) Promover o reajuste dos insumos que compõe os custos dos servicos tomando por base o percentual de 11.9196 % referente o índice do INPC/IBGE do período; d) Promover o reequilíbrio econômico financeiro do insumo óleo diesel, conforme solicitado pela contratada, passando o valor do litro na tabela de custos de R\$ 6.19 para R\$ 7,02, considerando a variação e aumento ocorrido nos preços dos combustíveis; e) Decorrente das alterações ocorridas, o valor da tonelada do serviço de coleta de entulhos e resíduos diversos passa de R\$ 54,0044 para R\$ 61,8650, acarretando um aumento de custo de R\$ 7,8606 por tonelada. Conforme planilha constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 20/10/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ALTERAÇÃO: 19/07/2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 100.221,30.

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO é NELSON EDUARDO BACKES



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3046

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 78/2022**, que tem por objeto (Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
NIKO AUTO ELÉTRICA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI	00.651.598/0001- 89	2 e 6	492.276,60
IVO ANASTÁCIO FRANCO - ME	03.986.770/0001- 43	7 e 8	43.677,05
RETIOESTE RETIFICA MOTORES LTDA - EPP	01.306.050/0001- 64	3	257.100,00
EVERTON LUIZ STOCCO - ME	10.570.397/0001- 00	1	165.820,00
Multiar Céu Azul Ltda	04.424.090/0001- 07	5	29.944,00
J. C. Evangelista & Kellerer Ltda - ME	14.914.728/0001- 33	4	101.144,60
MARCIANO BOAROLI 02320699996	31.201.904/0001- 09	9 e 10	79.496,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 1.169.458,25 2022

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal